



PORTARIA Nº399/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE NO ÂMBITO DO CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. Dispõe sobre a substituição da empregada pública MARIA VERÔNICA LELIS FRANCO – Matrícula 173-01, de sua função gratificada de APOIADORA DE BASE, pelo funcionário descrito abaixo, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023:

NOME	MATRÍCULA	BASE DE LOTAÇÃO	CARGO
BRUNO CESAR CORGOZINHO	267-01	Lagoa Grande	Condutor Socorrista

Art. 2º. Ao funcionário público designado no artigo anterior será garantida uma gratificação de 30% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº36 de 09 de fevereiro de 2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2024, produzindo seus efeitos jurídicos a partir da data mencionada.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária executiva - CISREUNO